

**PROCESSO nº 23/2020**

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE EMENTÁRIO DE DISCIPLINA DA MATRIZ CURRICULAR 2020.1 DO CURSO DE DIREITO.

PARECER nº 17/2020**DATA: 22/04/2020**

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, a retificação de ementário de disciplina da Matriz Curricular 2020.1 do Curso de Direito.

2 ANÁLISE

A Pró-Reitoria de Graduação encaminhou para apreciação preliminar da Reitoria e posterior deliberação do Conselho Universitário – CONSUNI, a retificação de ementário de disciplina da Matriz Curricular 2020.1 do Curso de Direito, no qual solicitou a retificação da ementa da disciplina “Legislação Especial Penal e Processual Penal II”, pois a ementa atual traz o tópico “Crimes de Tortura” em duplicidade. Sendo assim, foi solicitado a retificação da ementa para Direito Penal Econômico. Organizações Criminosas. Interceptação das Comunicações Telefônicas. Crimes de Tortura. Crimes de Trânsito. Contravenções Penais.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário - CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

APROVAR a retificação de ementário de disciplina da Matriz Curricular 2020.1 do Curso de Direito.

Brusque, 22 de abril de 2020.

Rosemari Glatz (Presidente) _____

Sergio Rubens Fantini _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Sidnei Gripa _____

Anna Lúcia Martins Mattoso _____



UNIFEBE

**Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE
Conselho Universitário - CONSUNI**

Günther Lothar Pertschy _____

Jaison Homero de Oliveira Knoblauch _____

Susan Thiessen _____

Eliane Kormann Tomazoni _____

Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop _____

Roberto Heinzle _____

Ester da Silva Lima _____

Gustavo Gonzaga Pereira _____

Arthur Timm _____

Robson Zunino _____